



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 175/2013

Exonerar Gerente da Divisão de Transporte e Logística da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar o **Sr. Francisco de Assis Guedes e Silva**, do cargo de confiança de Gerente da Divisão de Transporte e Logística, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, símbolo DAO I a partir de 01 de março de 2013.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 11 de março de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal